



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico 011/2020

Informamos que as propostas de preços a serem anexadas ao sistema ComprasNet deverão ser enviadas na forma do Anexo V do Edital, ou seja devendo abarcar os itens que compõe cada lote. Tal informação se faz necessária tendo em vista que, no referido sistema eletrônico, os lances a serem ofertados incluirão a totalidade de cada lote, não sendo necessário que a licitante insira os valores de cada item no sistema de compras, repito essa composição deverá ser feita apenas na proposta, que é enviada em anexo.

Lembramos que no momento da análise das propostas será observado se os preços apresentados pela licitante respeitam os limites de valores estabelecidos no quadro estimativo de preços desenvolvido pela Gerência de Pesquisa de Preços – SUPEL (ANEXO II).

Porto Velho. 09 de abril de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro em Substituição – CEL SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 09/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011079176** e o código CRC **07D16379**.